

12.3. O candidato aprovado deverá manter atualizados seus dados cadastrais no SIGRH durante a realização e a vigência do resultado do concurso, além de informar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelo e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

12.4. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

12.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e na Resolução Nº 5/2023 - CEPEAd de 12/09/2023, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei nº 9.784/1999.

12.7. A comprovação da titulação exigida no Anexo deste edital será verificada somente na posse, em que será obrigatória a entrega do diploma de conclusão do curso.

12.8. Os candidatos que não atenderem o Edital na íntegra serão automaticamente desclassificados.

12.9. Os candidatos aprovados poderão ter sua carga horária de trabalho distribuída nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com a definição da Unidade Acadêmica de lotação, que poderá alterar a distribuição e o turno a qualquer momento no interesse da UNIFEI.

12.10. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

12.11. No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão permitidos pedidos de redistribuição ou remoção para outro campus.

12.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <https://prgp.unifei.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/edital-no-95-2023/> e demais expedientes pertinentes, tais como Programa e Bibliografia.

12.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPEAd, ouvidos a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Comissão Julgadora.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

ANEXO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09/10/2023 a 08/11/2023

Área de conhecimento	MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL	
Nº de vagas	01 (uma) vaga	
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva	
Classe	Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A	
Lotação	Instituto de Recursos Naturais	
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO em Engenharia Civil e DOUTORADO em Engenharia Civil ou em áreas afins	
Tipos de Provas	Escrita, Didática, Científica e de Títulos	
Idioma das Provas	Língua Portuguesa	
Cenário para a Prova de Títulos (§6º, Art. 44 da Resolução Nº 5/2023 - CEPEAd de 12/09/2023 e itens 5.7.4 e 5.7.5 deste Edital)	CENÁRIO II	
	ATIVIDADES	
	Atividades de Ensino ou Didáticas	3
	Atividades de Pesquisa	3
	Atividades de Extensão	3
Atividades de Gestão Acadêmica e Experiência Profissional	1	
Local de realização das provas	Campus de Itajubá	

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23088.023933/2023-52 - Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - CNPJ nº 21.040.001/0001-30 e a empresa Avon Energias Renováveis Ltda. - CNPJ nº 02.726.257/0001-50. Objeto: Estabelecimento das intenções da UNIFEI e da AVOR ENERGIAS RENOVÁVEIS Ltda., em firmar um Termo de Acordo específico (contrato ou convênio), com vistas à efetivação de cooperação tecnológica mútua abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, serviços científicos e tecnológicos, formação treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, aprimoramento técnico e científico, prototipação e desenvolvimento de sistemas incluindo Hardware e Software. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26 de setembro 2023.

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23088.006534/2023-27 - Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e o INTERNATIONAL CENTER FOR RELATIVISTIC ASTROPHYSICS NETWORK - ICRANET, Itália. Objeto: "Promover o desenvolvimento e a divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas nas áreas de cosmologia, gravitação e astrofísica relativística". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04 de outubro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023/UFJ

Espécie: Contrato SEI/UFJ nº 121/2023. Processo 23854.005994/2023-18. Contratante: Universidade Federal de Jataí - UFJ - CNPJ: 35.840.659/0001-30. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Convênio que celebram entre si a UFJ e a FUNAPE, visando a gestão administrativa e financeira do Projeto de Pesquisa: "Manejo da Adução em Sistemas e Produção de Grãos". Partes: Universidade Federal de Jataí e Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 28/09/2023. Vigência: 28/09/2028.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 40/2023/UFJ

Espécie: Convênio UFJ nº 040/2023. Processo 23854.006730/2023-73. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí(UFJ) e a empresa Hospital Veterinário Santa Clara LTDA., visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação ofertados pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e Hospital Veterinário Santa Clara LTDA. Assinatura: 05/10/2023. Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2028.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.006072/2023-27. Pregão Nº 27/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 43.848.601/0001-61 - PERSA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços comuns de segurança não armada e de brigadistas para eventos no Cine-Theatro Central, em Juiz de Fora, por Sistema de Registro de Preço (SRP), nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/10/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 83.610,00. Data de Assinatura: 05/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2023).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 79/2023. PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Associação Engenheiros Sem Fronteiras Núcleo Juiz de Fora. OBJETO: Execução do projeto de extensão: UFJF + Engenheiros Sem Fronteiras: Promovendo o desenvolvimento social. VIGÊNCIA: 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

PROCESSO: 23071.934235/2023-63.

ASSINAM: Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF e João Paulo Saraiva Teixeira, Diretor Geral da Associação Engenheiros Sem Fronteiras - Núcleo Juiz de Fora.

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 23071.911250/2020-35

Termo de Reconhecimento de Dívida

Devedora: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

CNPJ Devedora: 21.195.755/0001-69

Credora: Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade SA

CNPJ Credora: 03.239.470/0001-09

Objeto: Reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, referentes à sublocação de imóvel compreendendo valores de aluguel e despesas variáveis de condomínio - Período: 01 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2022.

Valor Total (R\$): R\$ 1.186.970,13

Empenho: 2023NE000855

Data de Assinatura: 05.10.2023

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio com captação de receita por fundação de apoio 13/2023.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE.

OBJETO: A mútua cooperação dos participantes na execução do projeto/curso de extensão intitulado "VIDA SEM FERIDA - ATUALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM NO TRATAMENTO DE FERIDAS". VALOR PREVISTO: R\$ 15.000,00.

VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 04/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

PROCESSO: 23071.914228/2023-45.

ASSINAM: Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF; Josiane Loures de Oliveira, Gerente Geral da FADEPE.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.902315/2023-50.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 34/2023.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Instituto Estadual de Florestas.

OBJETO: Execução do projeto de extensão 'Análises clínicas veterinárias para os animais silvestres recebidos pelo CETAS-Juiz de Fora-MG'.

VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

ASSINAM: Marcos Tanure Sanábio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF e Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.934036/2023-55.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 74/2023.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares.

OBJETO: Execução do projeto de extensão 'Dança Circular: saúde e lazer em comunidade 2023'.

VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 04/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

ASSINAM: Marcos Tanure Sanábio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF e Sandra Maria Perpétuo, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares.

